



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

Edição 1894
09 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 381/2020

"Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

I- Vanessa Aparecida Becher Sass, portadora da Carteira de Identidade nº 7.522.482-6 e inscrita no CPF nº 040.764.659-03, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

II- Lidiane Campagnaro, portadora da Carteira de Identidade nº 12.873.185-7 e inscrita no CPF nº 094.258.469-44, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

III- Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, portadora da Carteira de Identidade nº 6.012.054-4 e inscrita no CPF nº 032.828.519-60, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações;

IV- Nataly Tauany Filla, portadora da Carteira de Identidade nº 11.014.707-4 e inscrita no CPF nº 074.058.149-05, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Obras;

V- Mateus Matias, portador da Carteira de Identidade nº 9.252.083-8 e inscrito no CPF nº 080.388.379-08, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Obras;

VI- Aline de Fatima Lapchenski, portadora da Carteira de Identidade nº 9.355.001-3 e CPF nº 069.536.929-60, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista;

VII- Danilo Fillus, portador da Carteira de Identidade nº 7.956.200-9 e CPF nº 052.979.689-92, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Engenharia;

VIII- André Geraldo Morskei, portador da Carteira de Identidade nº 6.838.549-0 e CPF nº 028.626.849-37, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo;

IX- Andrielle Sydoski, portadora da Carteira de Identidade nº 12.552.456-7 e CPF nº 097.562.439-37, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tesouraria;

X- Amanda Perbeline dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº e CPF nº 361.588.948-77, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

XI- João Edivã Ignácio, portador da Carteira de Identidade nº 8.965.263-4 e CPF: 03992715973, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional;

XII- Nilcélia Catarina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 6.139.471-0 e CPF nº 01625615981, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 497, de 05/09/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 382/2020**

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Elis Andreia Fales	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Elizete Ferreira Repula	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	30/07/2020 a 27/10/2020
Inez Czekalski Canesso	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5071/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Joana Voanka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
José Vilson Ribeiro	Pedreiro Oficial/ Departamento de Engenharia e Obras	5169/2020	144 (cento e quarenta e quatro) dias – sendo 54 dias ref. ao período aquisitivo anterior a 2003 + 90 dias ref. ao período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 24/12/2020
Lucimara Owsiany	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Maria Zoneia da Cruz Galvão	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	30/07/2020 a 27/10/2020
Marinesli Contado Zavrski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Mariuze Aparecida Kapuscinski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Natalia Cheuczuk Repski	Zeladora/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	54 (cinquenta e quatro) dias – período aquisitivo anterior a 2003	03/08/2020 a 25/09/2020
Paula Janinha Cousseau Poczynnek	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Educação	5275/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2020	03/08/2020 a 31/10/2020
Rosângela Zubeck	Professora 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	27/07/2020 a 24/10/2020

Art. 2º. Fica concedido férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Neusa Aparecida Malavski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Municipal de Educação	24/07/2020 a 22/08/2020	Adiantamento do período aquisitivo 2020/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 114/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal nº 1.975/2012, alterado pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 5177/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Marcia Hrycyna Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 26/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Enfermeiro(a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
8º	2020021250153	TEREZA TOMAL DZIRZA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2020
Protocolo 4693/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, pelo Decreto nº 333/2020 de 29 de junho de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO PSF INTERIOR (COVID)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
5º	2020061963184	JESSICA GABRIELE SANTOS

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 002/2020.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	251/2020
Pregão Eletrônico	030/2020
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
Contratada	IRMÃOS FLACH LTDA EPP
Valor	R\$ 65.047,04 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	254/2020
Pregão Eletrônico	030/2020
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.

Contratada	PREMIUM PNEUS EIRELI EPP
Valor	R\$ 594.282,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de bolsas e placas de colostomia e urostomia, para utilização por pacientes do Programa Municipal de Órtese e Prótese da Secretária Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 145.715,50 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 19 de agosto de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	245/2020
Pregão Eletrônico	063/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos: ferro de passar roupas.
Contratada	HIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
Valor	R\$ 2.365,23 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora Camila SzymanskiTluski Siqueira e Danielle Maria Pacheco .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 22 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata / contrato.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 119/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020**

Partes: Município de Prudentópolis e Antonio Preslhak Me. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 77.783,74 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:



Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha leve. Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha leve.	HORA	115,45	57,50	6.638,38
Lote 001	2	Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha média. Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha média.	HORA	330,66	70,50	23.311,53
Lote 001	3	Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha pesada. Prestação de Serviço de Autoelétrica - linha pesada.	HORA	559,46	85,50	47.833,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 23 de julho de 2020.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 233/2020

Pregão Eletrônico nº 061/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DA QUANTIDADE

Item nº 023 – Fórmula Infantil – será entregue a quantidade de 500 unidades, com 400 gramas, à R\$ 21,75 cada.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	FORMULA INFANTIL Fórmula infantil para lactentes, isenta de lactose, com DHA e ARA. Com nucleotídeos. Isento de glúten. Embalagem de 800g., podendo ser entregue em embalagens de 400g. Com no mínimo 80% da validade total do produto.	NESTLÉ	UN	500	21,75	5.437,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 27 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	175/2020
Pregão Eletrônico	067/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de películas de proteção solar para serem instaladas nas salas de vacinas de algumas Estratégias de Saúde da Família, Laboratório e Farmácia.
Contratada	JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores: Erica Moleta Bini e Jocelito Zakaluk das Chagas .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 29 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	255/2020
Pregão Eletrônico	085/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio destinados aos usuários cadastrados no Programa Oxigenoterapia Domiciliar Municipal, bem como nas ambulâncias pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde..
Contratada	RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor	R\$ 424.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Igor AlexeyMorskei .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde, o Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 30 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Registro de Preços será após a homologação será de 12 (doze) meses .

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	178/2020
Pregão Eletrônico	072/2020
Objeto	Aquisição de materiais elétricos/hidráulicos e serviços de transporte e instalação dos materiais, a serem utilizados para montagem de poços artesianos nas Comunidades de Barra Grande e Terra Cortada.
Contratada	JOÃO MARIA DE SOUZA ME
Valor	R\$ 48.639,04 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Igor AlexeyMorskei .
Gestor	A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal Meio Ambiente, Sra. Simone SalantiZiegmann .
Data	Prudentópolis, 30 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	177/2020
Pregão Eletrônico	072/2020
Objeto	Aquisição de materiais elétricos/hidráulicos e serviços de transporte e instalação dos materiais, a serem utilizados para montagem de poços artesianos nas Sete de Setembro e Linha Ivai Velho e Linha Piquiri.
Contratada	J R LUBCZYK ME
Valor	R\$ 105.190,34 (Cento e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Igor AlexeyMorskei .



Gestor	A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal Meio Ambiente, Sra. Simone SalantiZiegmann .
Data	Prudentópolis, 30 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	256/2020
Pregão Presencial	077/2020
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresas especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade.
Contratada	MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA EPP
Valor	R\$ 303.348,00 (Trezentos e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores Valdevino Antunes da Silva e Ana Paula Strujak .
Gestor	O Gestor da presente Ata, será o Secretário de Saúde, o Sr. Marcelo Hohl Mazurechen .
Data	Prudentópolis, 31 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de Registro de Preço.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na Ata de Registro de Preço nº 036/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos Ltda.

Pregão Eletrônico nº 167/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:

09.002.08.244.2090.2071.3.3.90.30.00.00, Fonte: 968

09.002.08.244.2090.2072.3.3.90.30.00.00, Fonte: 968

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de julho de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Ata de Registro de Preço nº 193/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Luiz Minioli Netto.

Pregão Eletrônico nº 167/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:

09.002.08.244.2090.2071.3.3.90.30.00.00, Fonte: 968

09.002.08.244.2090.2072.3.3.90.30.00.00, Fonte: 968

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	246/2020
Pregão Eletrônico	063/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos: ferro de passar roupas.
Contratada	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora Camila SzymanskiTluski Siqueira e Danielle Maria Pacheco .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 22 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata / contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de sêmen bovino e material de inseminação para a Secretaria Municipal de Agricultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 22.926,31 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020, que se refere a Serviço de Transferência e Emplacamento de Veículos pertencentes ao Município de Prudentópolis-PR, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO o pedido de revogação de processo de dispensa de licitação, protocolado pelo Secretário de Administração, Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, o qual tem por objeto a contratação direta de despachante de trânsito para o trato de

emplacamentos de veículos, visto que na Pandemia COVID-19, o acesso ao Departamento de Transito no Paraná, passou por restrições quanto ao atendimento presencial. Deu-se que há necessidade de que seja agrupado os serviços burocráticos para o licenciamento de mais veículos.

REVOGA-SE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020.

Prudentópolis, 31 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **H. JUNIOR SILVEIRA PEREIRA - ENGENHARIA ME**, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 1.499,77 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), conforme Cláusula Nona da Minuta Contratual, assim como apresentar o Contrato nº 181/2020 assinado, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto "A Implantação de Parque Infantil contendo: carrossel, gangorra dupla, escorregador e balanço duplo instalados sobre piso emborrachado drenante e calçadas em piso de concreto intertravado. Implantação de Parque Infantil com execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimento, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; placa de comunicação visual e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação", referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis - PR, 04 de agosto de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

OBJETO: Registro de Preços para serviços de recapagem de pneus.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 337.203,84 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoreira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 107/2020
Partes: Município de Prudentópolis e Agrícola Diesel Paraná Ltda
Pregão Eletrônico nº 026/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 13,07% , conforme abaixo

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Preço unitário
1	ÓLEO DIESELS10	SHELL	LITRO	2,94

Parágrafo único: Fica acrescido o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), levando-se em conta o saldo à requisitar de 750.000 litros a contar da data do protocolo 4809/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 23 de julho de 2020 produzindo efeitos desde 13 de julho de 2020.

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 015/2020

Partes: Município de Prudentópolis e ACM Quintino Combustíveis e Lubrificantes Ltda – EPP, com cessão de direitos à AUTO POSTO ROTA 400 LTDA

Pregão Presencial nº 164/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 6,47% , conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Preço unitário
1	GASOLINA	SHELL	LITRO	4,18

Parágrafo único: Fica acrescido o valor total de R\$ 22.641,43 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), levando-se em conta o saldo à requisitar de 102.915,59 litros a contar da data do protocolo nº 4828/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 29 de julho produzindo efeitos desde 14 de julho de 2020.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 156/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

Concorrência Pública nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 24.668,89 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 5240/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	181/2020
Tomada de Preços	015/2020
Objeto	O objeto do presente Contrato é a execução de Implantação de Parque Infantil contendo: carrossel, gangorra dupla, escorregador e balanço duplo instalados sobre piso emborrachado drenante e calçadas em piso de concreto intertravado. Implantação de Parque Infantil com execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimento, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; placa de comunicação visual e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e

	documentos da licitação n. ° 015/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.
Contratada	H. JUNIOR SILVEIRA PEREIRA - ENGENHARIA ME
Valor	R\$ 29.995,41 (Vinte e nove mil, novecentos e noveta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fiscal	Caberá ao fiscalização do contrato, Sr. (a) Mateus Matias, , e ao fiscal substituto Sr. (a) Nathaly Tauany Filla.
Gestor	Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Adriano Cardozo.
Data	Prudentópolis - PR, 04 de agosto de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 028/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido REGIELE CRISTINE VON HOLLEBEN SANGALLI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6826172-4/PR e CPF nº 006539819-02, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 029/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Nomear JESSICA CAROLINA PRZYGOCKI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.890.833-1/PR e CPF nº 095.086.989-93, para o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EM BRANCO





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br